



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Índio Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação do projeto “Ônibus TEA” no município de Embu das Artes, visando atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neurodivergentes e pessoas com mobilidade reduzida.

Senhor Presidente

O projeto “Ônibus TEA” consiste na adaptação do transporte público municipal para melhor acolhimento e atendimento de pessoas com necessidades específicas, especialmente indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neurodivergentes, pessoas com doenças crônicas, transtornos mentais e mobilidade reduzida.

A proposta visa promover maior acessibilidade, inclusão e conforto aos usuários, por meio de medidas como identificação adequada dos veículos, preparação dos profissionais responsáveis pelo atendimento, além de melhorias estruturais e organizacionais que auxiliem no deslocamento dessas pessoas no transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que pessoas com necessidades específicas enfrentam dificuldades diárias na utilização do transporte público convencional;

CONSIDERANDO que projetos semelhantes já foram implementados com efetividade em capitais e municípios brasileiros, promovendo maior inclusão social e acessibilidade;

CONSIDERANDO que a implantação do projeto no município contribuirá para melhoria da qualidade de vida, dignidade e segurança dos usuários que necessitam de atendimento especializado.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 7 de maio de 2026.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

